RESOLUÇÃO Nº 1.124, de 21/12/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o art. 10. da Resolução nº 825, de 25/12/2001

RESOLVE

SUSPENDER OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n.º 1123/2021, durante o período de recesso parlamentar que vai do dia 23 de dezembro de 2021 até o dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar não contará o prazo disposto no § 3º do art. 26 do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Canoinhas/SC, 21 de dezembro de 2021.

Gilmar Martins de Souza
Presidente